



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 061/2025

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 079/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral de Itapema - 91ª ZE, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 19 de julho de 2025: R\$ 11.702,21 (onze mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos).

Percentual de reajuste: 5,2782896%

Florianópolis, 22 de agosto de 2025.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento